

Excelentíssima Senhora
Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores

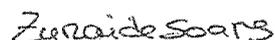
Assunto: Requerimento ao Governo Regional dos Açores – Vice-presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial.

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Excia, para efeito de admissão, pergunta com pedido de resposta escrita, dirigidas ao Governo Regional, nomeadamente à Vice-presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial, nos termos do nº 1 e nº 2 do artigo nº 182 do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

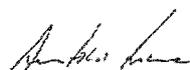
Horta, 21 de março de 2018

Com os melhores cumprimentos,

O Grupo Parlamentar do BE/Açores



(Zuraída Soares)



(António Lima)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 959	Proc. n.º 54-06-00
Data: 018/03/21	N.º 413/XI

Exmº Sr. Vice-presidente do Governo Regional,

Emprego e Competitividade Empresarial

ASSUNTO: Descrição imprecisa de objetos de investimentos privados apoiados pelo Competir +.

Os apoios financeiros concedidos, no âmbito dos quadros comunitários de apoio, a empreendimentos ou projetos de iniciativa pública são sujeitos ao escrutínio político. Contudo, o mesmo não ocorre quanto às iniciativas privadas, pelo menos no acesso a informações mais claras relativas à identificação dos projetos de investimento e à sua correspondente evolução.

Importa pugnar pelo devido rigor e transparência nos processos de aprovação e concessão de financiamento a investimentos privados, motivo sustentador do Art. 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2014/A, de 9 de julho, o qual possibilita o escrutínio público dos projetos aprovados.

A informação atualmente disponibilizada, quer no portal do Governo (na subpágina da Direção Regional de Apoio ao Investimento e Competitividade), quer no portal <http://poacores2020.azores.gov.pt>, pode ser, em alguns casos, demasiado telegráfica e parca em conteúdos, ao ponto de impossibilitar conhecer sequer o objetivo primordial de alguns projetos aprovados, com prejuízo para a transparência dos apoios concedidos.

A título de exemplo: à empresa “Solvit - Innovation & Development on Telecommunications, Lda.” foram concedidos apoios públicos em 2016 e 2018.

Em 2016, para um investimento elegível de €163.513,04 foram concedidos incentivos não reembolsáveis e reembolsáveis respetivamente de €65.405,22 e €24.453,60, com um prémio convertível de €11.737,73

Em 2018, para uma despesa elegível de €163.513,04 foi aprovado um financiamento de €89.858,82.

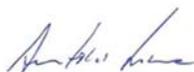
A descrição do objeto do investimento em causa é demasiado vaga (Estudo na implementação de comunicações ferroviárias), o que dificulta o escrutínio público daquilo que o erário público, mesmo que através do quadro comunitário atual, está a suportar.

Nos termos estatutários e regimentais e atendendo ao exposto, o Grupo Parlamentar do BE/Açores solicita informação mais detalhada e específica sobre o objeto do projeto vertente, por forma a conhecer o seu real objetivo e respetivas atividades

O Grupo Parlamentar do BE/Açores



(Zuraída Soares)



(António Lima)

Horta, 21 de março de 2018